



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 929 | Página 1 de 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 24/2024

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Resolução nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 656/2024 de 01/02/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo MICHAEL RENATO RIBEIRO o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 24, inciso III, da Resolução nº 01/2024, por ser titular de pós-graduação *lato sensu*, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR MONARO
Presidente

CELSO ÁVILA
Vice-Presidente

VALDENOR DE JESUS G.
FONSECA
1º Secretário

REINALDO CASIMIRO
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
Diretor Legislativo

ATO DA MESA Nº 26/2024

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Resolução nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 657/2024 de 01/02/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo AILSON BATISTA DA SILVA o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 24, inciso II, da Resolução nº 01/2024, por ser titular de graduação em nível superior, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR MONARO
Presidente

CELSO ÁVILA
Vice-Presidente

VALDENOR DE JESUS G.
FONSECA
1º Secretário

REINALDO CASIMIRO
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
Diretor Legislativo



ATO DA MESA Nº 27/2024

Concede adicional de escolaridade
– AE a servidor efetivo.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Resolução nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 684/2024 de 02/02/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor efetivo CAÍQUE SANTOS DE OLIVEIRA o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 24, inciso II, da Resolução nº 01/2024, por ser titular de graduação em nível superior, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR MONARO
Presidente

CELSO ÁVILA
Vice-Presidente

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
1º Secretário

REINALDO CASIMIRO
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
Diretor Legislativo

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2024

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar nº 140/2012 e considerando o que consta

nos autos do Processo Administrativo nº 768/2024 de 05/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária efetiva FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA FADEL, complemento de auxílio-doença previsto na Lei Complementar nº 140 de 12/04/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19/01/2024.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR MONARO

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2024

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar nº 140/2012 e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 853/2024 de 06/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário efetivo ALLAN FADEL VENDEMIATO, complemento de auxílio-doença previsto na Lei Complementar nº 140 de 12/04/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25/01/2024.

Art. 4º - Publique-se.



Santa Bárbara d'Oeste, 09 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR MONARO

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor Legislativo -

ATOS LEGISLATIVOS

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2024

Designa os membros da Comissão de Representação para apurar o atraso na coleta de lixo no município de Santa Bárbara d'Oeste.

PAULO CESAR MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 24 do Regimento Interno e do requerimento nº 1014/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Representação para apurar o atraso na coleta de lixo no município de Santa Bárbara d'Oeste, os seguintes vereadores:

- Carlos Fontes
- Reinaldo Casimiro
- Eliel Miranda

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de fevereiro de 2024

PAULO MONARO

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

-Diretor Legislativo-

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2024

14 DE FEVEREIRO DE 2024

I – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI Nº 273/2023

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, dando outras providências".

Autoria: Poder Executivo.

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis com acatamento da emenda.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

2) PROJETO DE LEI Nº 304/2023

Ementa: "Institui, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Dia do Guarda Civil Municipal Veterano e dá outras providências".

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Nominal / Discussão Única

Moção Nº 24/2024

CARLÃO MOTORISTA

Manifesta Apelo ao Prefeito Rafael Piovezan, quanto a revitalização da Área de Bem-Estar e Lazer Hélio Turati, no Vila Pântano, neste município.

Moção Nº 25/2024

NILSON ARAÚJO RADIALISTA

Manifesta aplauso ao "Projeto Natal Solidário das Misses e Rainhas" pela realização da campanha de 2023.

Moção Nº 26/2024

JESUS

Manifesta aplauso à atleta Vitória Gabrielly Meche, pela sua trajetória no jiu-jitsu



Moção Nº 27/2024

JESUS

Manifesta aplauso ao atleta Isaque Alaor Meche, pela sua trajetória no jiu-jitsu.

Moção Nº 28/2024

PAULO MONARO

Manifesta aplauso à Associação Casa de Maria Mãe do Belo Amor pelos oito anos de trabalho junto a comunidade barbarensense.

Moção Nº 82/2024

JOI FORNASARI

Manifesta aplauso ao atleta Thiago Henrique Idalgo (Thiago Valentti), pelas conquistas, na modalidade Kickboxing no ano de 2023.

Moção Nº 83/2024

CARLÃO MOTORISTA

Manifesta aplauso aos alunos Felipe Martinez de Carvalho, Lara Carlton Frizoni e Natália Barbeiro Rodrigues pelo título de campeões da 50ª Jornada de Foguetes, realizada em Barra do Piraí, Rio de Janeiro.

Santa Bárbara d'Oeste, em 09 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR MONARO

- Presidente -